

PORTARIA Nº 0128/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 062 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção a Saúde de Média e/ou Alta Complexidade para o Centro de Parto Normal Peri-Hospitalar Rachele Steingruber do município de **Várzea Grande**, no valor total de **R\$ 1.412.456,00 (um milhão quatrocentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, referente a 1ª parcela (SES-PRO-2026/02952).

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ORDENAR** o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de**Custeio**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 1.412.456,00 (um milhão quatrocentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)** conforme Anexo Único.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

**Função:** 10 - Saúde

**Unidade Orçamentária:** 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

**Ação:** 2728

**Fonte:** Estadual

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,**  
**PUBLICADA,**  
**CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2026.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO**

| CUSTEIO                               |               |            |                  |
|---------------------------------------|---------------|------------|------------------|
| RESOLUÇÃO CIB/MT                      | MUNICÍPIO     | PARCELA    | VALOR PARCELA    |
| Resolução CIB/MT Nº 062 de 06/02/2026 | VÁRZEA GRANDE | 1ª PARCELA | R\$ 1.412.456,00 |
| Total Custeio                         |               |            | R\$ 1.412.456,00 |